



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1051/2013

Concede Licença Especial à servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

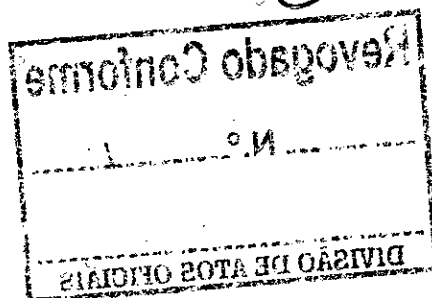
Art. 1º. Conceder à servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.468.095-3 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 842.453.609-68, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 598/2013, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 06 de maio 2013 de 2013 a 05 de maio de 2015, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Amaraumi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AMARAUMI BO... DE UMUARAMA

AMARAUMI BO... DE UMUARAMA

AMARAUMI BO... DE UMUARAMA

AMARAUMI BO... DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 2013
DE Nº 9465
UMUARAMA, 03 / maio / 2013
Brienne D. Goma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 388 / 2014
Crislaine F. de S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS